



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 18/11

**Aprova alterações no
Calendário Acadêmico 2012.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir a data da cerimônia de outorga de grau e diplomação dos Cursos Superiores de Administração e Pedagogia, prevista para o dia 02/03, do Calendário Acadêmico 2012.
- Art. 2º Incluir na cerimônia de outorga de grau e diplomação prevista para o dia 16/03, do Calendário Acadêmico 2012, o Curso Superior de Pedagogia.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de agosto de 2011.

Günther Lother Pertschy
Presidente